



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 08-2019 - “Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º Prorrogar do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **Elci Vitor Da Silva**, efetivo no cargo de (Agente de serviços externo), Nível “A”, Referencia “12”, lotado na secretaria de Obra com remuneração proporcional a partir **23/01/19** e término em **23/04/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **038/2017** a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 29/01/2019.

Miguel Souza De Andrade Júnio
Diretor / Previqum